



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 10 /2005)

Soberano Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 19/12/2005

2.º Secretário

**EUNICE FIDALGO GOUVEA**, nasceu na cidade de Mogi das Cruzes, no dia 29 de outubro de 1930, filha do casal **TERESA BELLONI** e **ÁLVARO FRANCISCO FIDALGO**, família completada com o nascimento dos filhos **Marisa (in memorian)**, **Elisabete**, **Everton** e **Élcio Fidalgo Gouvea**.

De família humilde, recebeu uma rígida educação do pai **ÁLVARO FRANCISCO FIDALGO**, mais conhecido em Mogi das Cruzes como "**BAGÉ**", dono do Bar Cine Odeon, que incentivou os primeiros passos da filha **EUNICE** no comércio.

Desde 1957, **EUNICE FIDALGO GOUVEA**, atuou ativamente no comércio ao lado do saudoso esposo **ISMAEL GOUVEA** com quem foi casada por mais de cinquenta anos.

A homenageada colaborou no crescimento da empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GOUVEIA**, lavando litros, engarrafando cachaças, rotulando e ainda zelando pela família e educação dos filhos.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Elisabete', 'Jull', and 'DAMASIO']*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo n° /2005) - fls. 02 -

**EUNICE FIDALGO GOUVEA** foi agraciada por Deus com além de seus quatro filhos, o genro **JOSÉ PAULO PRADO**, suas noras **VALQUIRIA** e **MARCIA** e os netos **RAFAELE** e **DÉBORA** filhas do casal **ELISABETE** e **JOSÉ PAULO**, **LAÍS** e **EVERTON** filhos de **EVERTON** e **VALQUIRIA**, **VICTOR**, **GUSTAVO** e **GEORGIA** filhos de **ÉLCIO** e **MARCIA**.

**EUNICE FIDALGO GOUVEA**, atua na área de assistência social como colaboradora da **CRECHE FRANCISCO DE ASSIS**, na Vila Industrial dedicando carinho e atenção para as crianças da entidade.

Lembra também com muita saudades de sua mocidade, quando passeava na Praça Osvaldo Cruz, onde conheceu seu esposo **ISMAEL** e desde aquela época acreditou que as pessoas devem primar pela honestidade e sempre fazer o bem, ou seja, "devemos ser sempre honestos e trabalhar bastante para que mais tarde, possamos colher bons frutos", é assim que **EUNICE FIDALGO GOUVEA** justifica o sucesso de ter hoje uma grande família e uma empresa sólida e de muito sucesso, atualmente administrada pelos filhos **ÉLCIO** e **EVERTON** como a **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GOUVEIA**.

Estes, Nobres Pares, são os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta de outorga de Título de Honra ao Mérito à comerciante e empresária **EUNICE FIDALGO GOUVEA**, cujos méritos podem ser apreciados nas breves linhas acima transcritas e que certamente merecerá o aval do Soberano Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de agosto de 2005.

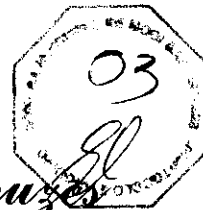
**Mauro Araújo**  
Vereador - PSDB



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10 /05

( Dispõe sobre a outorga de Título de "Honra ao Mérito" à  
Senhora EUNICE FIDALGO GOUVEA.)

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 23/08/2005

2º Secretário

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1 °** Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" à Senhora **EUNICE FIDALGO GOUVEA**, face aos relevantes serviços prestados ao Município, em especial na área comercial e empresarial.

**Art. 2 °** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente convocada pela Presidência deste Legislativo Mogiano.

**Art. 3 °** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4 °** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

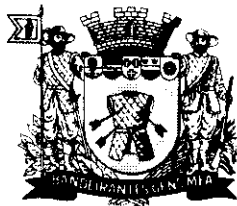
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de agosto de 2005 .

Manoel Araújo  
Vereador - PSDB

Araribate

Handwritten signature

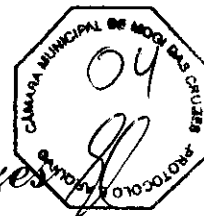
Handwritten signature: Carlos Amasio



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de  
Decreto Legislativo n.º 010 / 2.005  
Processo n.º 127 / 2.005  
Parecer da A.J. n.º 103 / 2.005

De iniciativa do Ilustre Vereador **MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“HONRA AO MÉRITO”** à **Senhora EUNICE FIDALGO GOUVEA**, dando ainda outras providências.

Instrui a matéria, justificativa onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando a atuação da homenageada em nossa cidade e o texto legal a ser votado.

No mais, o **Art. 1º** determina que fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à Senhora **EUNICE FIDALGO GOUVEA**, face aos relevantes serviços prestados ao Município, em especial na área comercial e empresarial.

O **Art. 2º** estabelece que o Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente convocada pela Presidência deste Legislativo Mogiano.

Dispõe o **Art. 3º** que as despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias.

Finalmente, o **Art. 4º** prevê que este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta encontra-se subscrita de acordo com o número regimental de vereadores, e instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes da propositura.

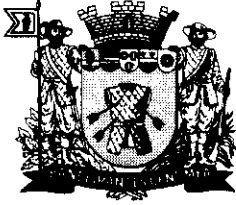
Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.  
Assessoria Jurídica, 13 de setembro de 2005.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.

**Dr. PAULO SOARES**  
Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2005**

De autoria do Nobre Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, e subscrito por 1/3 dos Vereadores, a proposta sob exame visa outorgar título honorífico de “**Honra ao Mérito**” à Senhora **Eunice Fidalgo Gouvea**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, em especial na área comercial e empresarial.

O Autor justifica a sua proposta em as folhas 1 e 2, onde verifica-se o mérito da mesma, através dos dados biográficos da homenageada.

No **Parecer da A. J. n° 103/2005**, a douta Assessoria Jurídica relata que a matéria encontra-se amparada em dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, na Resolução n° 004/01, que trata da outorga de títulos honoríficos e na Resolução n° 005/01 (Regimento Interno), no mais que não existem óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação, sendo o mérito de alçada do Colendo Plenário.

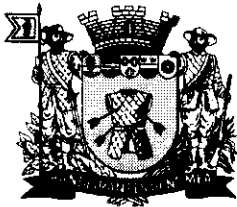
Diante do relatado, face a ausência de entraves de ordem redacional, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2005.**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de setembro de 2005.**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente - Relator

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

  
**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 010/2005**

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, o projeto em epígrafe trata da outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à Senhora EUNICE FIDALGO GOUVEA, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na área comercial e empresarial.

A proposta de outorga de título de honraria está devidamente justificada às folhas 01/02, onde verifica-se o mérito da mesma e os dados biográficos da homenageada.

Em Parecer da A. J. n ° 103/2005, a douta Assessoria Jurídica deste Legislativo Mogiano, relata que a proposta encontra-se legalmente amparada em dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município e na Resolução n ° 004/01, que regulamenta a outorga de títulos de Cidadão Mogiano e Honra ao Mérito, que conta com o necessário número de assinaturas e no mais que sob os aspectos jurídicos não existem óbices a impedir a sua normal tramitação.

O Parecer da Comissão de Justiça e Redação é de igual conclusão, face a ausência de óbices redacionais.

Ante o exposto, analisado o processo em epígrafe sob a ótica desta Comissão de Finanças e Orçamento, não existindo óbices de natureza financeira – orçamentária, é a conclusão final pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 010/2005.**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de setembro de 2.005**

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente – Relator

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**REQUERIMENTO N.º 211 /05**

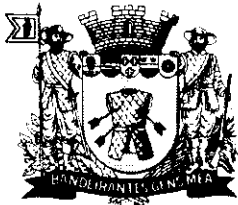
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 22/09/2005

\_\_\_\_\_  
O Secretário

REQUEIRO à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a **INCLUSÃO**, na pauta dos trabalhos da Ordem do Dia da presente Sessão, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/05**, uma vez que o mesmo já conta com os devidos Pareceres, das Comissões Permanentes desta Casa, pertinentes à matéria.

*Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 21 de setembro de 2005.*

  
MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Vereador - PSDB



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**DECRETO-LEGISLATIVO**

**Nº**

**010/05**

**(Dispõe sobre a outorga de Título de “Honra ao Mérito” à Senhora EUNICE FIDALGO GOUVEA).**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à Senhora **EUNICE FIDALGO GOUVEA**, face aos relevantes serviços prestados ao Município, em especial na área comercial e empresarial.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente convocada pela Presidência deste Legislativo Mogiano.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de setembro de 2.005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de setembro de 2.005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)**